



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 167/2026

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DO AMBULATORIO e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o art. 21 da Lei Municipal 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora JULIANA DA SILVA PIAIA do cargo em comissão de ADMINISTRADOR DO AMBULATORIO, nomeada pela Portaria nº 057/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de julho de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de julho de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85